



Decreto Municipal nº 041 de 10 de junho de 2021.

“Altera a composição dos membros do Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19 no Município de Santa Fé do Araguaia, na forma que especifica.”

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, e os números alarmantes das novas cepas do COVID-19;

Considerando a Portaria no 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de diminuir a disseminação do vírus

no Município, diante do colapso da rede de saúde no estado;

Considerando a saída de membros que representavam alguns setores, sendo necessária a formalização de novas composições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição de membros do Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública instituído pelo Decreto Municipal nº 20 de 24 de Março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Prefeitura Municipal

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva

Américo Ferreira Rego

II – Secretaria Municipal de Saúde;

Cinthia Vieira Dantas

Abidiel Ribeiro Guida

III- Câmara Municipal

Ver. Robson Candido

Ver. Arnaldo Silva Rabelo

Ver. Genivaldo Aparecido de Andrade

IV- Secretaria de Assistência Social

Genival Pereira de Souza

V- Educação

Thaminne Barbosa Rodrigues

Maria Do Espirito Santo Pereira Da Silva

VI – Coordenador Atenção Básica

Sabrina Thamara Naves Oliverio

VII - Medico SUS

Dr. Matheus Neves Vieira

**VIII-Representantes do comércio diurno,
pequenos lojistas e afins**

Edileusa de Sousa Reis

Josué Porfirio Pereira

IX- Representantes do comércio noturno

Alan Brandão

Altami Luiz Sousa Costa

X – Representantes dos supermercados maiores:

João Paulo Fernandes Costa

XI - Vigilância Sanitária

Marcelo Ferreira Silva

XII- Vigilância Epidemiológica

Ronaldo Alves Dias

XIII- Enfermeiro da Saúde da Família

Dheniffer Lima de Sousa

XIV- Conselho Municipal de Saúde

Antônio Marcos Sena Leal Karaja

XV- Instituições Religiosas

Pr. Natan Ferreira Dias

XVI- Coletoria Municipal

Aroldo Barbosa da Silva

Art. 2º - Mantém-se inalterados e vigentes os demais artigos do Decreto Municipal nº 20 de 24 de março de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva

Prefeita Municipal

Adm: 2021/2024